COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial – Hospital Manoel de Abreu – Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01
HOSPITAL MANOEL DE ABREU - HEMA
CNPJ/MF 46.230.439/0006-16

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Conselheiros e Administradores da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – HOSPITAL MANOEL DE ABREU.** Bauru – SP. **OPINIÃO:** Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **HOSPITAL MANOEL DE ABREU,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1). **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Início das atividades:** Conforme nota explicativa nº 1, o contrato de gestão firmado entre a FAMESP e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo para administração do HOSPITAL MANOEL DE ABREU teve início em 24/04/2022, portanto corresponde a apenas nove meses e, assim, a demonstração do resultado e fluxo de caixa daquele período não estão sendo apresentadas por não serem comparativas. **Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, as demonstrações financeiras da entidade, relativas ao período de nove meses findo em 31/12/2022, por nós auditadas com emissão do relatório em 31 de janeiro de 2023, foram alteradas e estamos reapresentado o balanço patrimonial em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, devido a ajustes imputados a exercícios anteriores, mediante reconhecimento de receitas obtidas no contrato de gestão hospitalar para aquisição de bens permanentes em consonância a reposta à consulta ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com esclarecimentos de que, a aquisição dos bens patrimoniais para utilização em local do próprio Estado, integram o patrimônio público, dessa forma, esse é receita direta do contrato de gestão, não se caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, consequentemente, não se enquadrando a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Assim, examinamos os cálculos e procedimentos dos ajustes efetuados retrospectivamente no montante de R$ 1.247.618,46, cujo reflexo ocorreu em 2022. Ainda, na nota 4 apresentamos a demonstração de resultado do período de nove meses findo em 31.12.2022. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Leitura das demonstrações financeiras:** Conforme mencionado na nota explicativa n°1, o **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** não possui personalidade: jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; -Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; -Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; -Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES. **Vagner Alves de Lira**
CRC 2SP033482/O-3 CT CRC Nº SP222941/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

ATIVO	Notas	2023	2022
			(Reapresentado)
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.365.972,56	13.266.336,38
Contas Correntes	9	60.988,56	-
Estoques	5	399.705,55	331.902,26
Adiantamentos Diversos		8.400,34	981,32
Total do Ativo Circulante		**27.835.067,01**	**13.599.219,96**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6	958.640,88	2.718,24
Total do Ativo Não Circulante		**958.640,88**	**2.718,24**
TOTAL DO ATIVO		**28.793.707,89**	**13.601.938,20**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2023	2022
			(Reapresentado)
CIRCULANTE			
Fornecedores		577.754,60	282.699,70
Salários a Pagar	7	469.851,08	286.295,58
Férias e Encargos a Pagar	3.e	637.527,36	353.851,93
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	8	351.282,83	199.112,20
Contas Correntes	9	155.525,23	144.918,87
Contas a Pagar		40,29	578,70
Total do Passivo Circulante		**2.191.981,39**	**1.267.456,98**
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	11	18.685,90	26.666,67
Total do Passivo Não Circulante		**18.685,90**	**26.666,67**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Variação Patrimonial		26.583.040,60	12.307.814,55
Total do Patrimônio Social		**26.583.040,60**	**12.307.814,55**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**28.793.707,89**	**13.601.938,20**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais)

	Notas	2023
RECEITAS		
Repasses SESSP - Contrato de Gestão		28.907.675,90
Receita Repasse Para Investimento		23.496,93
Outras Receitas		408,60
		28.931.581,43
DESPESAS		
Com Pessoal		(8.565.880,29)
Serviços Especializados		(3.644.063,66)
Com Medicamentos		(1.649.381,86)
Administrativas	10	(3.298.986,77)
		(17.158.312,58)
RESULTADO OPERACIONAL		**11.773.268,85**
Receitas Financeiras Líquidas		2.493.976,43
Reversão de Provisão Demandas Judiciais		7.980,77
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**14.275.226,05**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais)

	2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**14.275.226,05**
Resultados Abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**14.275.226,05**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais)

	Variação Patrimonial	Total
Saldos inicial	**-**	**-**
Superávit do Exercício	11.060.196,09	11.060.196,09
Saldos em 31/12/2022 - Original	**11.060.196,09**	**11.060.196,09**
Ajustes de Receita de repasse de investimento – nota 4	1.247.618,46	1.247.618,46
Saldos em 31/12/2022 - Reapresentado	**12.307.814,55**	**12.307.814,55**
Superávit do Exercício	14.275.226,05	14.275.226,05
Saldos em 31/12/2023	**26.583.040,60**	**26.583.040,60**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2023
Superávit do Exercício	**14.275.226,05**
Itens que não afetam o Caixa:	
Depreciação	35.720,65
Reversão de Provisão para Demandas Judiciais	(7.980,77)
Resultado Ajustado	**14.302.965,93**
Ativos:	
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(7.419,02)
(Aumento) Redução em Contas Correntes Ativo	(60.988,56)
(Aumento) Redução em Estoques	(67.803,29)
Passivos:	
Aumento (Redução) em Contas Correntes – Passivo	10.606,36
Aumento (Redução) em Fornecedores	295.054,90
Aumento (Redução) em Obrigações com Funcionários	467.230,93
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(538,41)
Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais	152.170,63
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**15.091.279,47**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(991.643,29)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(991.643,29)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**14.099.636,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	13.266.336,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	**27.365.972,56**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em reais)
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: O **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde. A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021. Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1)– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos NBC TG 1000 (R1). **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas

continua

continuação

são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS FINANCEIRAS: a) Ativo Circulante: O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **c) Imobilizado:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. **d) Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. **e) Férias e Encargos a Pagar:** Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. **f) Imposto de Renda e Contribuição Social :** O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. **g) Apuração do Resultado :** Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas.

4. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2022: As demonstrações financeiras da entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, estão sendo reapresentadas, de forma espontânea, em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Ao longo de sua existência, a entidade recebeu, por meio de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, recursos financeiros destinados à aquisição de Ativo Imobilizado. Até 31/12/2022, o registro de tais recursos foi em contrapartida na conta de subvenções para investimentos, no Passivo Não Circulante, de acordo com a norma NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, itens 17 e 27, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com diferimento da receita, que deve ser amortizada de acordo com a respectiva depreciação dos ativos adquiridos com estes recursos. Em 2023, em razão de consulta do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativo ao procedimento, até então utilizado, disponível no site dessa entidade, na área de "Perguntas Frequentes", esclarecendo que toda aquisição dos bens patrimoniais, mesmo com recurso adicional por meio de aditivos específicos, com utilização exclusiva do bem em local que pertença ao Estado, embora gerenciado com recursos do contrato de gestão, integram o patrimônio público. Dessa forma, conclui o documento, o valor repassado é receita direta do contrato de gestão, não se caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, portanto, não se enquadrando no que preconiza a NBC TG 07. Em face do exposto, caracterizando-se como mudança de política contábil, foram efetuados ajustes imputados a exercício anterior, com a baixa (crédito) do valor total para o patrimônio líquido, reconhecimento da receita de R$ 1.247.618,46 referente ao repasse para investimento recebido em 2022 em contrapartida a rubrica Repasse Para Investimento (débito), no Passivo Não Circulante, para fins de reapresentação do balanço patrimonial e demonstração do Resultado. As demonstrações financeiras, apresentadas originalmente e reapresentadas, são como segue:

Balanço Patrimonial - BP

ATIVO	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	(Reapresentado)
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.266.336,38	-	-	13.266.336,38
Contas Correntes	-	-	-	-
Estoques	331.902,26	-	-	331.902,26
Adiantamentos Diversos	981,32	-	-	981,32
Total do Ativo Circulante	**13.599.219,96**	**-**	**-**	**13.599.219,96**
NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	2.718,24	-	-	2.718,24
Total do Ativo Não Circulante	**2.718,24**	**-**	**-**	**2.718,24**
TOTAL DO ATIVO	**13.601.938,20**	**-**	**-**	**13.601.938,20**

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	(Reapresentado)
CIRCULANTE				
Fornecedores	282.699,70	-	-	282.699,70
Salários a Pagar	286.295,58	-	-	286.295,58
Férias e Encargos a Pagar	353.851,93	-	-	353.851,93
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	199.112,20	-	-	199.112,20
Contas Correntes	144.918,87	-	-	144.918,87
Contas a Pagar	578,70	-	-	578,70
Total do Passivo Circulante	**1.267.456,98**	**-**	**-**	**1.267.456,98**
NÃO CIRCULANTE				
Provisão para Demandas Judiciais	26.666,67	-	-	26.666,67
Repasses para Investimento	1.247.618,46	(1.247.618,46)	-	-
Total do Passivo Não Circulante	**1.274.285,13**	**(1.247.618,46)**	**-**	**26.666,67**
PATRIMÔNIO SOCIAL				
Variação Patrimonial	11.060.196,09	-	1.247.618,46	12.307.814,55
Total do Patrimônio Social	**11.060.196,09**	**-**	**1.247.618,46**	**12.307.814,55**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	**13.601.938,20**	**(1.247.618,46)**	**1.247.618,46**	**13.601.938,20**

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	(Reapresentado)
RECEITAS				
Repasses SESSP - Contrato de Gestão	17.733.663,72	-	-	17.733.663,72
Receita Repasse Para Investimento	-	-	1.247.618,46	1.247.618,46
	17.733.663,72	**-**	**1.247.618,46**	**18.981.282,18**
DESPESAS				
Com Pessoal	(3.677.845,63)	-	-	(3.677.845,63)
Serviços Especializados	(1.095.464,29)	-	-	(1.095.464,29)
Com Medicamentos	(876.075,71)	-	-	(876.075,71)
Administrativas	(1.577.237,41)	-	-	(1.577.237,41)
	(7.226.623,04)	**-**	**-**	**(7.226.623,04)**
RESULTADO OPERACIONAL	**10.507.040,68**	**-**	**1.247.618,46**	**11.754.659,14**
Receitas Financeiras Líquidas	579.822,08	-	-	579.822,08
Constituição de Demandas Judiciais	(26.666,67)	-	-	(26.666,67)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**11.060.196,09**	**-**	**1.247.618,46**	**12.307.814,55**

5. ESTOQUES

	2023	2022
Medicamentos	174.150,80	136.901,08
Material médico hospitalar	109.023,37	70.954,30
Outros materiais de consumo hospitalar	22.987,20	23.580,26
Almoxarifado	93.544,18	100.466,62
	399.705,55	**331.902,26**

6. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2022	Adições	Baixa	2023
Móveis e Utensílios	2.740,95	225.293,05	-	228.034,00
Móveis e Utensílios - Hospitalares	-	22.196,19	-	22.196,19
Equipamentos de informática	-	12.550,00	-	12.550,00
Equipamentos Hospitalares	-	731.604,05	-	731.604,05
	2.740,95	**991.643,29**	**-**	**994.384,24**
(-) DEPRECIAÇÃO				
Móveis e Utensílios	(22,71)	(10.078,91)	-	(10.101,62)
Móveis e Utensílios - Hospitalares	-	(887,19)	-	(887,19)
Equipamentos de informática	-	(1.538,88)	-	(1.538,88)
Equipamentos Hospitalares	-	(23.215,67)	-	(23.215,67)
	(22,71)	**(35.720,65)**	**-**	**(35.743,36)**
	2.718,24	**955.922,64**	**-**	**958.640,88**

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

7. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2023	2022
Salários a Pagar	469.851,08	286.295,58
	469.851,08	**286.295,58**

8. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2023	2022
F.G.T.S a Pagar	73.997,94	44.421,65
I.R.R.F serviços PJ e PF	5.474,26	3.954,58
I.S.S a Pagar	4.377,79	3.966,55
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	35.320,90	21.466,15
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	55.177,60	29.046,62
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	35.271,55	19.651,44
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	17.841,79	6.076,99
I.R.R.F Folha de Pagamento	115.036,96	68.768,40
Outros Descontos Folha de Pagamento	8.784,04	1.759,82
	351.282,83	**199.112,20**

9. CONTAS CORRENTES: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Ativas	2023	2022
HEB	37.455,48	-
HBB	7.905,90	-
MSI	9.324,24	-
AME BAURU	3.166,52	-
AME ITAPETININGA	1.307,02	-
AME TUPÃ	1.325,98	-
LUCY MONTORO	503,42	-
Total	**60.988,56**	**-**
Contas Correntes Passivas	**2023**	**2022**
HEB	111.293,00	100.773,29
HBB	6.407,36	8.996,40
MSI	6.389,92	5.651,28
AME BAURU	-	3.748,38
FAMESP – OS	31.434,95	25.749,52
Total	**155.525,23**	**144.918,87**

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2023
Serviços Terceirizados - Administrativos	2.167.327,37
Utilidades Públicas	343.992,34
Viagens	1.452,48
Material de Consumo	75.728,61
Despesas com Veículos	41.067,93
Manutenção de Prédios/Instalações e Equipamentos	144.285,64
Depreciação/Amortização	40.589,22
Outras Despesas Administrativas	484.543,18
Total	**3.298.986,77**

11. DEMANDAS JUDICIAIS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. **Processos Trabalhistas e Cíveis:** Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP-HEMA pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, foi constituída uma provisão de R$ 18.685,90 em 31/12/2023. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é de R$ 58.427,53 em 31 de dezembro de 2023.

12. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2023 o repasse representou o montante de R$ 231.600,99, estando classificado dentro de despesas administrativas.

13. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2023: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

14. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado

continua

continuação

de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021. Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

15. COMPROMISSOS: No encerramento do exercício a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CNPJ: 46.230.439/0006-16

CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO: Nº SES-PRC-2021/45595

Relatório de Produção do Exercício de 2023
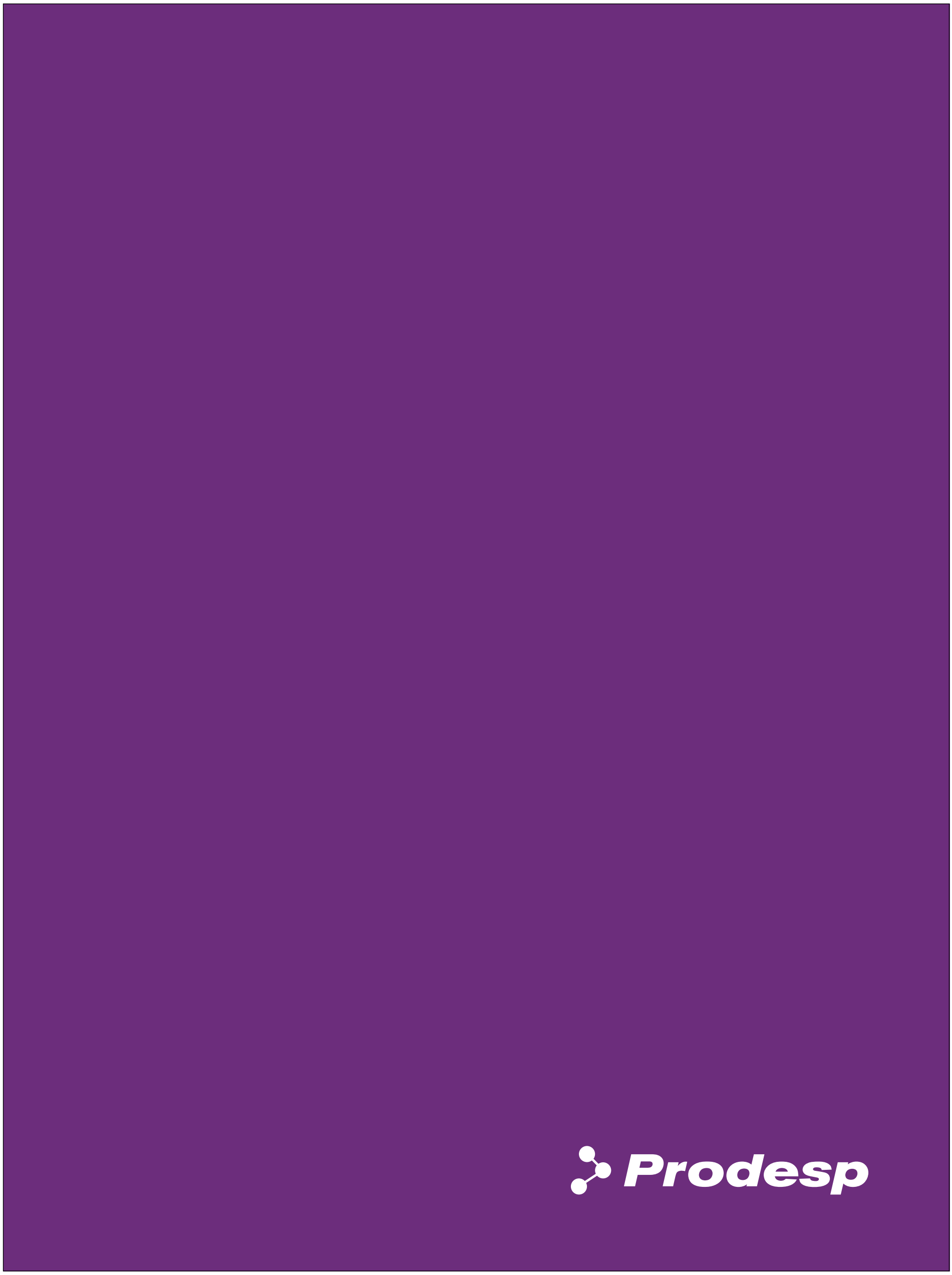
	1º semestre			2º semestre		
	Contratado	**Realizado**	**%**	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Internações						
Clínica Médica	240	433	**80,42**	240	603	**151,25**
Psiquiatria	162	42	**- 74,07**	162	169	**4,32**
Total	**402**	**475**	**18,16**	**402**	**772**	**92,04**